



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

045

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.369 =

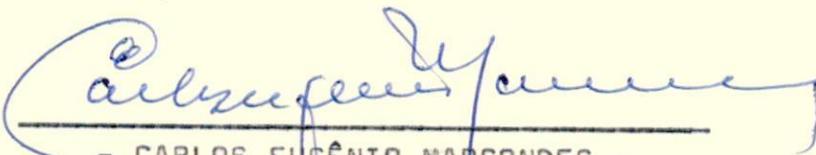
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Primária, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, de acordo com o artigo 122, nº V e 139, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena, a partir de 1º de abril de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 808, de 19 de março de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

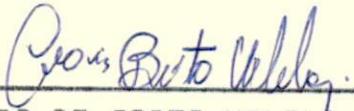
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de março de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de março de 1975.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =